



**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA
EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho realizou a Décima Terceira Sessão Ordinária - virtual, no período de dezoito a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Presidente Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, com participação dos Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Renato de Lacerda Paiva, Delaíde Miranda Arantes, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes. Também compareceu à Sessão a Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, Adriana Medeiros. Havendo quorum regimental, foi declarada aberta a Sessão. Ato contínuo, passou-se à O R D E M D O D I A, com julgamento dos processos em pauta. **PROCESSO:** ED-RO-86-90.2017.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Embargante: CENTRO PESSOENSE DE EDUCACAO LTDA, Advogado: Dr. Arthur Queiroz e Souza de Leon Vieira, Advogado: Dr. Rembrandt Medeiros Asfora, Embargado(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, Procurador: Dr. Márcio Roberto de Freitas Evangelista, Autoridade Coatora: JUIZ DA 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, não os acolher. **PROCESSO:** RO-99-21.2019.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MUNICIPIO DE ARACAGI, Advogado: Dr. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Recorrido(s): LUIS BENTO PATRICIO NETO, Advogado: Dr. Cláudio Galdino da Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-108-10.2016.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): VANICE DE ARAÚJO MOTA E OUTRO, Advogado: Dr. Tiago Correia Santana, Advogada: Dra. Thiciane Costa Rebouças, Recorrido(s): BRUNO GALIZA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Rogério Moskalenko Montenegro Gomes, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, de ofício, com fundamento no art. 267, VI, do CPC/1973, julgar extinta a Ação Rescisória, sem resolução do mérito. **PROCESSO:** RO-118-53.2016.5.23.0000 da 23ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): USINAS ITAMARATI S.A., Advogado: Dr. Ricardo Martins Firmino, Advogada: Dra. Fernanda Cristina Bolis, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTIÁLCOOL, Advogado: Dr. Antônio João dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-222-33.2014.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente e Recorrido: ELISSON JOSE FERREIRA DE ANDRADE, Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto, Recorrente e Recorrido: ANDRE LUYZ DA SILVEIRA MARQUES, Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto, Recorrente e Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior, Recorrido(s): CONSÓRCIO SOSSEGO, Recorrido(s): JÚLIO EDUARDO COSTA DE SENA, Decisão: à unanimidade, em conhecer dos Recursos Ordinários e, no mérito, dar-lhes parcial provimento para julgar o feito extinto em relação aos réus Elisson José Ferreira de Andrade e André Luyz da Silveira Marques, sem resolução de mérito, na forma do art. 485, VI, do CPC.



PROCESSO: RO-315-82.2017.5.19.0000 da 19ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): AGROINDUSTRIAL SERRANA LTDA. - AGRISA, Advogado: Dr. André Maurício Laurentino de Argolo, Advogado: Dr. Alessandre Laurentino de Argolo, Recorrido(s): USINA ALEGRIA S.A., Recorrido(s): NELSON JÚLIO DOS SANTOS, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para afastar a extinção do processo, sem resolução do mérito, e determinar o retorno dos autos ao eg. TRT da 19ª Região para que prossiga no exame dos pressupostos de admissibilidade da ação rescisória, considerando o pedido de concessão dos benefícios da Justiça gratuita requerido na petição de ingresso, como entender de direito. **PROCESSO:** RO-322-69.2017.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO, Advogada: Dra. Simoni de Oliveira Carlin, Recorrido(s): DANIEL QUINT DOS SANTOS E OUTRA, Advogada: Dra. Celina Duarte Rinaldi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de corte rescisório a fim de, em juízo rescindente, desconstituir o acórdão lavrado pelo TRT da 12ª Região no julgamento do agravo de petição nos embargos de terceiro nº 55-57.2015.5.12.0036 e, em juízo rescisório, em novo julgamento do agravo de petição, anular de ofício o processo, desde a instrução, em face da ausência de citação do executado que consta como possuidor do imóvel em discussão, Sr. Adelino dos Santos Neto, como Litisconsorte passivo necessário na ação originária, devendo o feito originário retornar à primeira instância para que os Embargantes promovam a citação da mencionada parte, prosseguindo-se a partir daí como o juízo entender de direito. Custas pelos Réus, no importe de R\$9.000,00, calculadas sobre R\$450.000,00, valor atribuído à causa, das quais ficam isentos, na forma do artigo 790-A, caput, da CLT. Honorários advocatícios também pelos Réus, no importe de 10% sobre o valor da causa (artigo 85, § 3º, I, do CPC de 2015), cuja exigibilidade fica suspensa por 5 (cinco) anos, por serem beneficiários da justiça gratuita, na forma do artigo 98, § 1º, VI, §§ 2º e 3º, do CPC de 2015. **PROCESSO:** AIRO-408-37.2019.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Agravante(s): NATASCHA IVANNA PINTO PEREIRA, Advogado: Dr. Paulo César Malta Júnior, Agravado(s): ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE, Advogado: Dr. Arthur Marinho Falcão Valença, Agravado(s): HBA S.A. ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR, Advogado: Dr. Iran Furtado de Souza Filho, Agravado(s): HOSPITAL DA BAHIA LTDA., Advogada: Dra. Monalisa Ventura Leite Marques, Agravado(s): HOSPITAL ALFA S/A, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-412-28.2017.5.21.0000 da 21ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): ELIANE MARIA DE LIMA NEVES, Advogada: Dra. Andréia Araújo Munemassa, Recorrido(s): DROGARIA GLOBO LTDA., Advogado: Dr. Carlos Augusto Alcoforado Florêncio, Recorrido(s): DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA., Advogado: Dr. Allan Anderson de Araújo Pessoa, Advogado: Dr. Rodrigo Pereira Guedes, Advogado: Dr. Bruno Suassuna Carvalho Monteiro, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-659-55.2019.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): ANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA, Advogado: Dr. Cristiano Siqueira de Lima, Recorrido(s): EDUCANDARIO SANTOS DUMONT LTDA - ME, Advogado: Dr. Alisson Tavares de Melo Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-662-47.2013.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Gustavo Lanat Filho, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM LIMPEZA PÚBLICA,



ASSEIO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL- SINDILIMP-BA, Advogado: Dr. Antônio Eduardo Feijóo Pereira, Recorrido(s): IMPERIAL - CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-667-24.2011.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Embargante: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): ROSELI FRANCISCO LOCASPI, Advogado: Dr. Marcus Alexandre Garcia Neves, Decisão: conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **PROCESSO:** RO-4796-67.2014.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente e Recorrido: FLAVIO ETTORI, Advogado: Dr. Fábio Lucas Gouvêia Faccin, Advogado: Dr. Leonardo de Pádua Santo Silva, Recorrente e Recorrido: PEDRO LOPES CAMPOS FERNANDES, Advogado: Dr. Ivo Lopes Campos Fernandes, Recorrido(s): LAERCIO PINTO DA CUNHA, Advogado: Dr. Wagner Martins Moreira, Recorrido(s): PROTECTOR SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário de Pedro Lopes Campos Fernandes e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar extinta a Ação Rescisória, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC de 1973, por falta de pressuposto processual de constituição e desenvolvimento válido do processo. Prejudicada a análise do Recurso Ordinário de Flávio Etori. **PROCESSO:** RO-5056-86.2013.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ESPÓLIO de JOSÉ FERNANDES, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Dr. Rafael Knorr Lippmann, Recorrido(s): JOSÉ RUBENS ARANTES, Advogado: Dr. Jaime Comar, Recorrido(s): ILDA OLIVEIRA BORGES PESCAROLO E OUTRO, Advogado: Dr. Edson José Vianna, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-5315-47.2014.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ALCINDO CASTURINO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Alessandra Sulanita Herzer Von Auerswald Silva, Recorrido(s): EDITH FERENCZY, Advogada: Dra. Stela Marlene Schwerz, Recorrido(s): INTERCASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TERMOMOLDADOS LTDA., Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-5333-05.2013.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): CEASA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A., Advogado: Dr. Júlio Cezar Zem Cardozo, Recorrido(s): ELOIR DA SILVA, Advogada: Dra. Christhyanne Regina Bortolotto, Decisão: à unanimidade, em: I - rejeitar a preliminar suscitada em contrarrazões; II - conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-6406-68.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, Advogado: Dr. Dorival de Paula Júnior, Recorrido(s): DEISE CARDOSO RODRIGUES, Advogada: Dra. Vanessa Bolognini da Costa Soares, Recorrido(s): INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, Advogada: Dra. Thaisa Garbuio Posse, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-7756-28.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, Procurador: Dr. Dorival de Paula Júnior, Recorrido(s): NATÁLIA PEREIRA RIBEIRO MARINHO, Advogada: Dra. Carla Cristiane dos Santos Andrade, Recorrido(s): INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, Decisão: por



unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-8121-82.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, Advogado: Dr. Dorival de Paula Júnior, Recorrido(s): JEFFERSON CIRILO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Gleison Luis Faria, Recorrido(s): INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-10060-23.2013.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Embargante: ELTON JOHAN CURSOS E OUTRO, Advogado: Dr. Rudimar Roberto Bortolotto, Embargado(a): WLADMIR DIAS RODRIGUES, Advogado: Dr. Everton Fernando Hegler, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, os acolher parcialmente, para, sanando a omissão apontada, imprimir-lhes efeito modificativo, a fim de excluir a condenação de pagamento de indenização por litigância de má-fé, por aplicação analógica da Orientação Jurisprudencial nº 158 desta Subseção II Especializada em Dissídios Individuais. Custas processuais inalteradas. **PROCESSO:** RO-11820-17.2017.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): EVANDRO RODRIGUES SANTOS, Advogado: Dr. Marcos Henrique Silvério, Recorrido(s): ALCANA DESTILARIA DE ÁLCOOL DE NANUQUE S.A. E OUTRA, Advogada: Dra. Luciana Sant'Anna Hauelsen, Administrador Judicial: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., Advogado: Dr. Fernando Gomes dos Reis Lobo, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-14271-26.2010.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS, Advogado: Dr. José Elias Nogueira Alves, Recorrido(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA, Advogado: Dr. Thadeu Brito de Moura, Recorrido(s): TEC TER SERVIÇOS E OBRAS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-14278-18.2010.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): MARIA LÚCIA DOS REIS, Advogada: Dra. Paula Regina Fregolent de Lorenzi Leite, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Procurador: Dr. Ronaldo José de Lira, Recorrido(s): MAXSOLV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** Ag-RO-22560-07.2017.5.04.0000 da 4ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Agravante(s): MARCUS CANEVER FRAGA, Advogado: Dr. Marcus Canever Fraga, Agravado(s): MARINETE MACHADO ARAÚJO, Agravado(s): COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo regimental e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-42600-84.2008.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): OI S.A., Advogado: Dr. Felipe Nobrega Rocha, Advogada: Dra. Sandra Regina Rodrigues, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): HILÁRIO LEONEL FERREIRA, Advogada: Dra. Carina do Carmo Castilho, Recorrido(s): MASSA FALIDA de IECSA-GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Fábio Zanon Simão, Recorrido(s): CONSTRUÇÕES CIVIS PEIXOTO LTDA., Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar arguida em contrarrazões, conhecer do recurso ordinário e julgar o processo extinto sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI e § 3º, do CPC de 1973. Custas processuais e honorários advocatícios inalterados. Após o trânsito em julgado, restitua-se o valor do depósito prévio à autora. **PROCESSO:** RO-78300-55.2009.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde



Miranda Arantes, Recorrente(s): FERNANDO CASTRO DA CRUZ, Advogado: Dr. Francis Willer Rocha e Rezende, Recorrido(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogada: Dra. Florisângela Carla Lima Rios, Recorrido(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-80046-29.2018.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, Advogado: Dr. Breno José Rolim Chaves, Advogado: Dr. Cícero George dos Santos Noronha, Recorrido(s): RÉGIS CRYSTIANO EUFRÁSIO DE ANDRADE BARROSO, Advogada: Dra. Milvia Kelly de Albuquerque Sampaio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-80310-63.2017.5.22.0000 da 22ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Rômulo dos Santos Lima, Recorrido(s): LUCINDA MARIA DA SILVEIRA PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Jose Eymard Loguercio, Advogada: Dra. Luciana de Melo Castelo Branco Freitas, Decisão: por unanimidade, I) conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento; e II) condenar a parte autora, de ofício, ao pagamento de custas processuais no valor de R\$ 1.059,00 (mil e cinquenta e nove reais) e de honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado na causa. **PROCESSO:** RO-101702-10.2018.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): ROBERTO PEIXOTO LOPES, Advogado: Dr. Fábio Rodrigues de Souza, Recorrido(s): CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB, Advogada: Dra. Maria Fernanda Nascimento Silva Castellani, Advogado: Dr. Renan dos Santos Costa, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 74ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-102051-47.2017.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Embargante: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DE VOLTA REDONDA E REGIÃO SUL FLUMINENSE, Advogada: Dra. Isabel Cristina dos Santos Nunes, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Embargado(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Inês Pedrosa de Andrade Figueira, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA, Decisão: à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, não os acolher. **PROCESSO:** RO-265900-79.2009.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): JÚLIO CÉZAR BASTOS LACERDA, Advogado: Dr. Rubem de Farias Neves Júnior, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Leonardo Martuscelli Kury, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1000129-16.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): FERNANDO MARIANO DA SILVA, Advogado: Dr. Roberto Guilherme Weichsler, Recorrido(s): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN, Procuradora: Dra. Claudia Helena Destefani Lacerda, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1000803-91.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO -



SINTHORESP, Advogado: Dr. Antônio Carlos Nobre Lacerda, Recorrido(s): ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Lauria Dutra, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-5285-12.2014.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): JAIR REIMANOSKI, Advogado: Dr. Nereu Carlos Massignan, Recorrido(s): BRF S.A., Advogado: Dr. Marcos Odacir Aschidamini, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10584-35.2014.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ROBERTO GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. Carlos Antônio de Araújo, Recorrido(s): CLAUDIO FERREIRA DA SILVA - ME, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-24236-32.2017.5.24.0000 da 24ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): FSW AGRO-PECUÁRIA S.A., Advogado: Dr. Leonardo Avelino Duarte, Advogado: Dr. Elvio Marcus D. Araújo, Recorrido(s): SEBASTIÃO DA SILVA, Advogada: Dra. Karina Lopes Koschinski Canhete, Advogada: Dra. Pedro Henrique Santos Garcia, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-100055-09.2013.5.17.0000 da 17ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): AMÉLIA NIMER, Advogada: Dra. Amélia Nimer, Recorrido(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dr. Fernanda Galon Arrigoni, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5018-38.2015.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Luciana Santos de Oliveira, Advogado: Dr. Márcio Salgado de Lima, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE BAURU E REGIÃO, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-183-38.2013.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ESPÓLIO de ROGERIO SERGIO DA SILVA E OUTROS, Advogada: Dra. Márcia Rosana Ferreira Mendes, Recorrido(s): DMPAR DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA., Advogada: Dra. Débora Cunha Guimarães Mendonça, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-306-54.2018.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Embargante: LUIS MIGUEL DUARTE GARCIA, Advogada: Dra. Ivana Magna Nóbrega de Moraes, Embargado(a): PAULO DIAS CORREIA, Embargado(a): CA ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., Autoridade Coatora: JUÍZA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - HERMINEGILDA LEITE MACHADO,



Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5565-78.2015.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE LORENA, Advogado: Dr. Daniel Felipe Penna Cotrim, Advogada: Dra. Sarah Soares Ferreira Rodrigues, Recorrido(s): RENATA CRISTINA DARIO DIAS, Advogado: Dr. Alano Nunes da Silva, Recorrido(s): INSTITUTO SOLLUS, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-20187-66.2018.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Gustavo de Oliveira Ordahi, Recorrido(s): LEONEL MOSCATO ZIQUINATTI, Advogado: Dr. Antônio Vicente da Fontoura Martins, Autoridade Coatora: JUÍZA LÍGIA MARIA FIALHO BELMONTE - JUÍZA DA 16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1000599-81.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ESPÓLIO de ANTONIO ARMANDO GRISOLIA, Advogada: Dra. Deise Cristina Umeno Ribeiro, Recorrido(s): ARSSONY SALLUM DE AQUINO, Advogada: Dra. Mônica Sallum Medeiros, Recorrido(s): JOZINETE CASSIMIRO DA SILVA, Recorrido(s): VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA., Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-420-04.2015.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): ELENY JABOUR KAIRALLA, Advogado: Dr. Luiz Failla, Recorrido(s): COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP, Advogado: Dr. Maurício Galves Marques de Oliveira, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1194100-20.2004.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): SÃO PAULO TRANSPORTE S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Advogada: Dra. Laura Lopes de Araújo Maia, Recorrido(s): VALMIR RODRIGUES DE MACEDO, Advogado: Dr. Osmar Tadeu Ordine, Recorrido(s): MASTERBUS TRANSPORTES LTDA., Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-11453-56.2018.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ITAPECURU ENGENHARIA EIRELI, Advogado: Dr. Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac, Recorrido(s): HELIO FRANCISCO DA SILVA, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5557-04.2015.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE LORENA, Advogado: Dr. Daniel



Felipe Penna Cotrim, Recorrido(s): INSTITUTO SOLLUS, Advogado: Dr. Fernando Leme Sanches, Recorrido(s): ARIANE BARBOSA FILIPPINI MORONI, Advogada: Dra. Renata Oliveira Fortes, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-493-60.2013.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ANTÔNIO EDSON DA SILVA BOA MORTE, Advogada: Dra. Cristiane da Silva Moreira Reis, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Rafaela Souza Tanuri Meirelles, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Francisco Jose Groba Casal, Advogada: Dra. Paula Pereira Pires, Advogado: Dr. Igor Barros Penalva, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-253-28.2019.5.17.0000 da 17ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ANA MARIA MULINARI E OUTRAS, Advogado: Dr. Augusto César da Fonseca Almeida, Advogado: Dr. Marthony Garcia de Oliveira, Recorrido(s): FUNDAÇÃO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ICONHA, Advogada: Dra. Juliane Mardegan Ferrereis, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPARI - WELINGTON DO NASCIMENTO ANDRADE, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1663-80.2018.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): SILMAR STRAPAÇÃO, Advogada: Dra. Heloisa Helena Virmond Perdigão Nogueira, Advogada: Dra. Angela Aparecida Wisniewski Strapação, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. Alan Ariovaldo Canali Guedes, Advogado: Dr. Paulo Roberto Chiquita, Advogado: Dr. Arno Apolinário Júnior, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1001336-16.2018.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Camila Cintra Baccaro Mansutti, Advogada: Dra. Lilian Kill Damy Castro, Recorrido(s): MARCOS VICENTE ROSA, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1001771-87.2018.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): IZAQUE DE LIMA ANDRADE, Advogado: Dr. Luiz Cláudio Marques, Advogada: Dra. Thalita Silvério Marques, Advogado: Dr. Fausto Alves Gonçalves, Recorrido(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - CBD, Advogada: Dra. Raquel Nassif Machado Paneque, Autoridade Coatora: JUIZ DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - JUIZ ALEXANDRE KNORST, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-172-



83.2017.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA., Advogado: Dr. Roberto Dórea Pessoa, Advogado: Dr. Antônio Carlos Paula de Oliveira, Recorrido(s): ENOQUE DE OLIVEIRA DANTAS, Advogada: Dra. Mirela Barreto de Araújo Possídio, Advogado: Dr. Carlos Henrique Najar, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-100602-20.2018.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): PATRÍCIA QUARESMA NOGUEIRA, Advogado: Dr. Fernando Ribeiro Coelho, Recorrido(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. Priscila Mathias de Moraes Fichtner, Advogado: Dr. Eduardo Chalfin, Autoridade Coatora: JUIZ DA 47ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO-AMÉRICO CÉSAR BRASIL CORRÊA, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-7256-25.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): JBS S.A., Advogado: Dr. Elísio Vitor Figueiredo Júnior, Recorrido(s): FERNANDO SOARES ALVES, Advogado: Dr. Fabiano Bandeca, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA - SIDNEY XAVIER ROVIDA, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80595-39.2018.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): FRANCISCO ROGERIO MACEDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Sergio Quezado Gurgel e Silva, Advogada: Dra. Bruna Thamirys Antas Vidal, Recorrido(s): M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, Advogada: Dra. Juliana de Abreu Teixeira, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI - FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-228100-13.2008.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Adriano Leonardo de Oliveira F. Galvão, Recorrido(s): ALDO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Cleto Arlindo da Costa Albuquerque, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5o do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1673-09.2016.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., Advogado: Dr. Danilo Knijnik, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS DE FABRICAÇÃO, PRODUÇÃO E ACABAMENTO DE CALÇADOS EM GERAL - SINTRACAL, Advogado: Dr. Ivo Gomes Araújo, Advogado: Dr. Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro Filho, Advogado: Dr. Tony Valério Santos Figueiredo, Advogado: Dr. Pablo de Araújo Oliveira, Advogado: Dr. Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro, Recorrido(s): COLINA URBANISMO LTDA., Recorrido(s): LA FAMME CALÇADOS, BOLSAL E ACESSÓRIOS EIRELI - ME, Recorrido(s): DUTRA MELO ATELIERMIX LTDA. - ME, Recorrido(s): ELIANE MIRA CALDEIRA FLORÊNCIO, Recorrido(s): PRATICARD



ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA., Autoridade Coatora: JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-101179-66.2016.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Henrique José Parada Simão, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-SEEB, Advogada: Dra. Manuela Martins de Sousa, Advogada: Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-21223-85.2014.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Gunnar Zibetti Fagundes, Advogada: Dra. Tanise Lopes Furtado, Recorrido(s): JADIR DOMINGOS DAS NEVES, Advogado: Dr. André Rodigheri, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-13601-43.2013.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): DORIBOM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Guilherme Miguel Gantus, Recorrido(s): ESPÓLIO de LEILA CAMARGO, Recorrido(s): ANTONIO CARLOS PAVON, Decisão: o processo, remetido da sessão virtual para julgamento em sessão presencial, foi retirado de pauta e será reincluído, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT No 173, de 30 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. E, para constar, eu, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ADRIANA MEDEIROS

Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais